



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Correios vão operacionalizar recadastramento entregando formulários para donos de imóveis

Categoria: Em Ação

Data de Publicação: 9 de agosto de 2012

Crédito da Matéria: Gabinete da Prefeita

Por intermédio de um convênio entre os Correios e a Secretaria da Fazenda, será possível à pasta desenvolver um recadastramento dos proprietários de imóveis no município. Os carteiros farão a entrega de um formulário contendo informações sobre ações da Prefeitura Municipal e uma parte destacável em que consta um questionário para os donos de terrenos e casas, prédios, condomínios, etc.. O gerente da agência de correios, José Pedro Ferreira de Menezes, acompanhado pelo secretário da Fazenda, Irani Cobas, confirmou ontem que os carteiros estarão realizando a distribuição do folheto, casa por casa, não havendo prazo específico para concluir a abrangência em todo o município, pois depende muito do distrito (classificação de zoneamento da agência dos Correios) em que trabalha o servidor. A expectativa, conforme o gerente, é de que em 15 dias já esteja quase que totalmente distribuída a série de folhetos. “É importante salientar que as pessoas não precisam preencher e devolver no dia, elas têm tempo para isso, podendo, inclusive, devolver o formulário para o carteiro no dia seguinte ou depois” – destaca o gerente, salientando que também é possível que os cidadãos deixem os formulários preenchidos nas agências dos Correios em Livramento, além da pasta da Fazenda. “O município firmou convênio com os Correios, o que permite que se faça a entrega e até o recolhimento dos questionários se for o caso, valendo lembrar que somente o proprietário do imóvel deve preencher” – destaca.

Atualização

O titular da pasta da Fazenda, Irani Cobas, complementa afirmando que as informações serão utilizadas para atualizar o cadastro existente na Secretaria, servindo também para a emissão dos carnês de IPTU e respectivas entregas. “Estamos pedindo que os proprietários dos imóveis preencham, pois há muitos imóveis que estão alugados, então, esses inquilinos deverão levar os formulários para os proprietários, pois queremos essa precisão nas informações” – refere. Cobas destaca que não há um prazo específico para que as pessoas façam a devolução do formulário, acrescentando que há espaço para cadastrar quatro imóveis em cada um deles, mas o cidadão que tiver um número maior de terrenos ou propriedades pode solicitar que seja deixado mais um ou dois formulários. Segundo o secretário, o cadastro existente na Fazenda está muito desatualizado. “No caso de uma sucessão, deve ser preenchido o nome do proprietário e, ao lado, entre parêntese deve constar o termo sucessão. Se a pessoa aluga o imóvel, não deve preencher, deve encaminhar para que o proprietário preencha e, no mesmo caso, se não tiver ocorrido inventário. Deve constar o nome do proprietário” – destaca.

Nenhuma outra pessoa está autorizada a pedir informações para os cidadãos. O recadastramento será feito exclusivamente via formulário.



SANT'ANA DO LIVRAMENTO
